PRODETUR - UM INSTRUMENTO DO MINISTÉRIO DO TURISMO PARA A QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA[1]

Adriana Pisoni da Silva

Marlon Dornelles Ribas

Vanessa Cibele Cauzzo Denardin

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo pesquisar as políticas públicas estabelecidas pelo Ministério do Turismo, como foco nas propostas de melhorias na infraestrutura pública dos destinos turísticos aportadas no Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional. O Ministério do Turismo apresenta para a sociedade brasileira o Plano Nacional de Turismo com seus Macroprogramas, onde se insere o PRODETUR Nacional como uma ferramenta de ordenamento e estruturação da infraestrutura. A metodologia adotada é a qualitativa, de caráter exploratório e descritivo. Tem-se como procedimento metodológico a revisão bibliográfica em artigos científicos, livros, sites e demais produções bibliográficas sobre o tema, bem como documentos oficiais e programas de governo. O estudo descreve as ações desenvolvidas pelo PRODETUR Nacional para a estruturação e qualificação da atividade na Regionalização do Turismo no Brasil. Com ações direcionadas, o PRODETUR Nacional fortalece a gestão de turismo onde é aplicado, ao mesmo tempo em que ordena e estrutura a infraestrutura geral do destino turístico.

Palavras-chave: Turismo; Prodetur; Políticas Públicas; Infraestrutura.

ABSTRACT

This paper aims to research the public policies established by the Ministry of Tourism, focused on proposals for improvements in public infrastructure of tourist destinations inserted in the Programme of Action for the Development of Tourism - National PRODETUR. The Ministry of Tourism presents to Brazilian society the National Tourism Plan with your macro programs, which includes the National PRODETUR as a tool for planning and structuring of infrastructure. The methodology adopted is qualitative, exploratory and descriptive. It presents as methodological procedure the bibliographic review, scientific articles, books, websites and other

[1] Trabalho de ensino da disciplina de Políticas Públicas e Desenvolvimento Turístico.

literature production on the subject, as well as official documents and government programs. The study describes the actions taken by the National PRODETUR for the structuring and classification of the activity in the Regionalization of Tourism in Brazil. Actions directed to the National PRODETUR strengthen the management of tourism where it is applied, while ordering and structure of the overall infrastructure of the destination.

Key-words: Tourism, public policies, infrastructure

1. INTRODUÇÃO

No contexto mundial, o turismo é uma das mais importantes atividades econômicas, que gera além de renda, intercâmbio de culturas e de pessoas. No Brasil, a atividade turística tem recebido a atenção necessária no âmbito das políticas públicas, mesmo que de forma embrionária, devido às proposições do Plano Nacional do Turismo e as parcerias que se estabeleceram no país com o intuito de implantação do mesmo. Até então não era prioridade política inserir o turismo na estrutura administrativa do país, mas com a criação do Ministério do Turismo (MTur), dada em 2003, houve uma mudança de visão, a qual compreendeu turismo como um agente promotor do desenvolvimento, fonte de crescimento e desenvolvimento econômico e gerador de divisas e emprego, além de redutor das desigualdades regionais.

O Plano Nacional de Turismo (PNT) traduz uma perspectiva de desenvolvimento que, além do crescimento econômico, busca a desconcentração de renda através da regionalização, interiorização e segmentação da atividade turística, embasado num modelo de gestão descentralizado e participativo que busca construir e estabelecer um sistema permanente de comunicação com as necessidades advindas das regiões e municípios turísticos.

Partindo desse pressuposto, a Política Nacional de Turismo, expande seus propósitos abrangendo também o cunho social da atividade, bem como a democratização do turismo nacional. Os gestores do Plano Nacional de Turismo laboram com os demais representantes do governo federal, estadual e municipal, as

entidades não governamentais, a iniciativa privada e a sociedade, servindo-se do plano como um instrumento de planejamento do MTur para a consolidação da atividade turística no Brasil.

Inserido no Plano Nacional de Turismo estão os Macroprogramas propostos pelo governo. No Macroprograma 4 da Regionalização do Turismo enfatiza o planejamento e desenvolvimento turístico em âmbito regional, contemplando o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo Regional – PRODETUR, o qual será destaque desse artigo.

2. DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO

2.1 O papel do poder público na estruturação da atividade turística no Brasil

Política pública é a ação orientada do Estado para o interesse geral da sociedade. As políticas públicas de turismo deveriam proporcionar o desenvolvimento harmônico da atividade.

> Uma política pública de turismo pode ser entendida como um conjunto de intenções, diretrizes e estratégias estabelecidas e/ou ações deliberadas do poder público, em virtude do objetivo geral de alcançar e/ou dar continuidade ao pleno desenvolvimento da atividade turística num dado território. (CRUZ, 2002. pg. 40)

Porém as políticas de turismo se encontraram quase sempre à margem das políticas públicas. O planejamento da atividade está condicionado ao amparo de leis específicas e estas no campo do turismo são limitadas; os planos nacionais e estaduais muitas vezes não condizem com a realidade brasileira e são realizados durante uma gestão e, muitas vezes, desconsiderados pela gestão seguinte.

É possível perceber por meio de dados da evolução das políticas nacionais do turismo que, a partir da década de 1930, o Estado apresenta algumas estratégias e ações para o desenvolvimento do turismo, porém desarticulado de uma estrutura política e administrativa condizente com as suas proposições. Foi só a partir de 1950, com a criação da Comissão Brasileira de Turismo (Combratur – 1958) que

começa realmente a coordenação, planejamento e supervisão de execução da política nacional de turismo, logo extinta em 1962. Em 1966, o Decreto-Lei 55/66 implantou o Sistema Nacional de Turismo, criando o Conselho Nacional de Turismo (CNTur) e a Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), com a função de organizar e estimular o turismo brasileiro.

Somente na Constituição Federal de 1988 é que o turismo foi elevado ao plano maior do Direito Brasileiro através do artigo 180: *"A União, os Estados, o Distrito-Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico"*. No governo de Fernando Collor, em 1991, houve a reestruturação da Embratur, agora denominado Instituto Brasileiro de Turismo, bem como se estabeleceu o desenvolvimento do turismo e seu valor como fonte de renda nacional como finalidade da Política Nacional de Turismo. Tal política não chegou a ser aplicada, devido ao *impeachment* do então presidente Fernando Collor.

A partir de 1996, no governo de Fernando Henrique Cardoso, a política Nacional de Turismo passou novamente a ser implantada. Em 2003, criou-se o já citado Ministério do Turismo, desmembrado do anterior Ministério de Esporte e Turismo. A partir dessa breve descrição cronológica da valorização das políticas de turismo, é possível perceber que apesar do turismo representar possibilidades de melhorias na qualidade de vida do país, suas práticas sempre ficaram à margem de outras políticas governamentais e, somente na última década, ganha um espaço de maior representatividade no governo federal.

O turismo, adotado como promotor do desenvolvimento e da dinâmica territorial consome espaços para a sua reprodução, necessitando de ordenamento e gestão de seu território. Conforme SANTOS *apud* CRUZ (2002), território corresponde a frações funcionais do espaço, ou seja, o espaço adequado por determinados atores sociais, em um dado momento histórico.

O Estado, através de suas políticas e concessões territoriais, é o responsável pela coordenação, planejamento, legislação e regulamentação, empreendimentos e incentivo a atividade turística.

> O governo ajuda a modelar a estrutura econômica para a indústria do turismo, ainda que fatores econômicos internacionais relacionados às taxas de câmbio, taxas de juros e confiança de investidor sejam cada vez mais importantes, ajuda a proporcionar a infraestrutura e atender exigências educacionais para o turismo, cria o ambiente regulador no qual as empresas atuam e desempenha um papel ativo em divulgação e marketing. (HALL, 1998b *apud* HALL, 2001. pg. 184)

Conforme a Política Nacional de Turismo vigente, o turismo no Brasil deverá considerar as diversidades regionais, o que proporcionará a expansão do mercado e a efetiva inserção no cenário turístico mundial.

2.2 Plano Nacional de Turismo

Como produto da Política Nacional de Turismo foi instituído o Plano Nacional de Turismo (PNT) no ano de 2003/2007 e revisado para os anos de 2007/2010.

Com cunho estratégico, o Plano Nacional de Turismo estrutura-se através de um diagnóstico do turismo atual no país, seguido da apresentação de uma proposta descentralizada de gestão de turismo, com o estabelecimento de metas, e, por conseguinte, a sua organização em Macroprogramas, com seus respectivos Programas de governo.

> O PNT é um instrumento de planejamento e gestão que coloca o turismo como indutor do desenvolvimento e da geração de emprego e renda no país. O Plano é fruto de todos os segmentos turísticos envolvidos no objetivo comum de transformar a atividade em um importante mecanismo de melhoria do Brasil e fazer do turismo um importante indutor da inclusão social. (MTur, PNT 2007/2010)

O PNT busca a expansão e o fortalecimento do mercado interno, continuando as ações iniciadas pela Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo) na consolidação do Brasil como um dos principais destinos turísticos mundiais. Serve também como garantia de ações federais continuadas, é o que sintetiza o MTur *apud* FERREIRA (2010).

O PNT concebeu diversos programas e ações, de forma articulada, a fim de melhorar o desempenho da atividade turística no Brasil. Os macroprogramas são constituídos de programas que visam resolver os problemas que impedem o

desenvolvimento do turismo no Brasil, esses escolhidos pelo potencial de contribuição para alcançar as metas pré-estabelecidas.

São pautados oito macroprogramas, a saber: Macroprograma 1: Planejamento e Gestão; Macroprograma 2: Informação e Estudos Turísticos; Macroprograma 3: Logística de Transportes; Macroprograma 4: Regionalização do Turismo; Macroprograma 5: Fomento à Iniciativa Privada; Macroprograma 6: Infraestrutura Pública; Macroprograma 7: Qualificação dos Equipamentos e Serviços Turísticos; Macroprograma 8: Promoção e Apoio à Comercialização.

É estratégia de ação do PNT a descentralização da gestão do turismo, a atividade em áreas do interior, o fortalecimento do turismo doméstico, a qualificação de mão-de-obra para o turismo, a criação de um banco de dados pra fins de pesquisas científicas e subsídio para o planejamento.

Percebe-se, então, que as políticas estão voltadas para o território, e que o turismo depende da integração de espaços estruturados com infraestrutura suficiente. Dessa forma, o PNT tem importante papel na identificação de infraestrutura turística adequada que permita a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto ao turista nos diversos destinos do Brasil.

O Macroprograma 4: Regionalização do Turismo tem como propostas a estruturação, o ordenamento e a diversificação da oferta turística no Brasil. É composto por quatro Programas:

Figura 1: Organograma do Macroprograma 4, do Plano Nacional de Turismo.

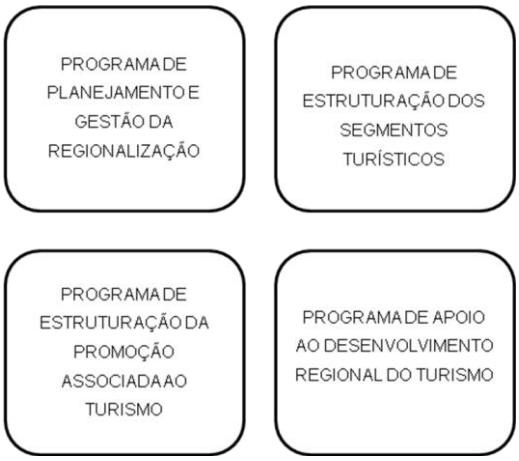

(MTur, 2007/2010)

Para nossa reflexão destaca-se o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional do Turismo, tendo no PRODETUR Nacional um instrumento de fomento à estruturação da atividade turística, o qual visa desenvolver o turismo de forma regional, fornecendo a infraestrutura adequada à expansão da atividade, levando em consideração a concepção de produtos, roteiros e destinos que reflitam as características peculiares de cada região.

2.3 PRODETUR Nacional

Há uma preocupação na estruturação e qualificação do turismo, conforme o MTur afirma: “o desenvolvimento do turismo impõe uma permanente articulação entre os diversos setores, públicos e privados, relacionados à atividade, no sentido de compartilhar e agilizar soluções, eliminar entraves burocráticos e facilitar a participação de todos os envolvidos no processo de crescimento do setor”. (MTur, 2007/2010).

Para tanto, é necessário que haja estímulo por meio da implantação de infraestrutura básica adequada, abertura de linhas de crédito para o financiamento da iniciativa privada, entre outras. Tem-se a infraestrutura básica como água, energia, transporte público, segurança, saneamento básico, coleta de lixo, comunicação, vias públicas e facilidade nos acessos, de modo que atinjam os residente e os turistas, na possibilidade de expansão de equipamentos e serviços de lazer e entretenimento, bem como na diversificação de produtos turísticos. É através dessa infraestrutura que se pode definir a viabilidade dos investimentos e a sua sustentabilidade.

Com base nisso, o MTur em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) cria, no ano de 1994, uma linha de crédito no PRODETUR capaz de atender a demanda de recursos financeiros dos estados e municípios do Brasil. Esse programa abrange todos os estados e o Distrito Federal, além de municípios com mais de 1 milhão de habitantes.

CRUZ afirma que a política de megaprojetos turísticos é uma forma de desenvolver infraestrutura para fortalecer a imagem e a identidade do destino, porém pressupõe que já exista um centro turístico consolidado nessa localidade.

> Uma característica determinante dos megaprojetos considerados é a atuação do setor público como empreendedor. [...] Outra característica desses megaprojetos é a priorização da infraestrutura hoteleira ante outros equipamentos, obedecendo a um padrão internacional de urbanização turística, apoiado sobre a lógica de menores custos de implantação da infraestrutura básica, interessando diretamente o poder público, e melhor operacionalidade no gerenciamento dos serviços, favorecendo o setor privado. (CRUZ, 2002. pg. 79)

No PRODETUR Nacional diversos estados brasileiros demonstram interesse em adquirir empréstimo por esta linha de crédito. Têm-se o PRODETUR NE I/ NE II, o PRODETUR SUL, o PROECOTUR e o PRODETUR JK. De acordo com o MTur (2010), o PRODETUR NE já está na implantação da fase II; o PRODETUR SUL ainda não possui um contrato de empréstimo, há uma amostra de 30% dos projetos pré-aprovados pelo BID; o PROECOTUR está com a fase I sendo concluída, sob a supervisão do Ministério do Meio Ambiente e a fase II em preparação sob coordenação do MTur; e por fim, o PRODETUR JK, que abrange a região Sudeste e parte da região Centro-oeste, aguarda a nova linha de crédito.

Segundo CRUZ, o PRODETUR/NE é:

> Um conjunto de ações, deliberadas pelos poderes públicos estaduais do Nordeste, em torno do objetivo comum de desenvolver o turismo na Região por meio de megaprojetos [...] Essa política foi instituída por diploma legal (como o Prodetur-NE) e somente pôde ser apreendida a partir da análise daquele conjunto de ações, deflagradas por cinco dos nove estados que compõem a Região, no sentido da implementação de mega-empreendimentos turísticos em seus respectivos territórios. (CRUZ, 2002. pg. 79-80)

Em conjunto com o *trade* turístico e a comunidade é elaborado um Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDTIS, o qual, em uma área geográfica determinada, tem por objetivo orientar o crescimento do setor em bases sustentáveis, estabelecendo ações, prioridades e tomada de decisões, em curto, médio e longo prazo. Dentre os componentes do PRODETUR Nacional, tem-se o

Componente V – Gestão Ambiental que se dirige à proteção dos recursos naturais e culturais, ao mesmo tempo em que previne e minimiza os impactos ambientais e sociais que os investimentos turísticos possam gerar.

Ao apoiar financiamentos de projetos de desenvolvimento turístico organizado, o PRODETUR constitui o instrumento técnico de gestão, coordenação e condução das decisões da política turística e de apoio ao setor privado, de modo que direciona seus investimentos e melhora a capacidade empresarial e o acesso ao mercado turístico.

Desde 2002, CRUZ já apontava para as fragilidades das ações da infraestrutura urbana implantada no PRODETUR que não asseguram a ampliação do fluxo turístico nem sua permanência nos destinos desenvolvidos, tampouco garante geração de emprego e renda através da exploração da atividade turística, salvo de suas ações estiverem de acordo com um plano de desenvolvimento turístico integrado.

O PRODETUR-NE foi criado em 29 de novembro de 1991 no Governo de Fernando Collor de Melo, por iniciativa da SUDENE e apoio da EMBRATUR (Gomes, 1998), porém começou a ser implantado apenas no Governo de Itamar Franco.

Entre as premissas visava-se o fortalecimento do turismo receptivo internacional, por meio de Mega-Projetos financiados por capitais transnacionais. Foi apenas no governo de Fernando Henrique Cardoso que o projeto recebeu uma maior atenção, dado o interesse do presidente e dos demais governadores na sua implementação.

Tal Programa teve como objetivos fortalecer o turismo no Nordeste, de modo a consolidar a região como importante pólo turístico nacional e internacional, bem como aumentar o turismo receptivo e a permanência do turista na região, induzir novos investimentos na infraestrutura, gerar emprego e renda promovendo a melhoria da qualidade de vida da população residente nas áreas de sua atuação.

O PRODETUR/NE propõe intervenções em diversas áreas como: infraestrutura aeroportuária, rodoviária e hidroviária, energia, telecomunicações, saneamento básico, recuperação do patrimônio histórico,

marketing, equipamentos e serviços, estudos e projetos e desenvolvimento de recursos humanos.

O programa foi dividido em duas etapas: a primeira, o PRODETUR/NE I, deu-se no período 1996/1999. Já a segunda etapa, o PRODETUR/NE II, surge para consolidar, completar e complementar todas as ações necessárias para tornar o turismo sustentável nos Pólos onde houve investimentos do PRODETUR/NE I. Para consecução desse objetivo, foram introduzidos novos conceitos e mecanismos ao PRODETUR/NE II, tais como: pólos de turismo; processo de planejamento setorial integrado e participativo; fortalecimento da capacidade municipal de planejamento e de gerenciamento ambiental, administrativo e fiscal.

Nessa nova etapa foi dada maior atenção ao meio ambiente, já que o programa também disponibilizará uma maior parte dos recursos para a conservação das áreas naturais.

O PROECOTUR é um programa para o desenvolvimento do ecoturismo na Amazônia. Foi concebido com a finalidade de fomentar diretrizes para o ecoturismo na Amazônia, e atuar maximizando os benefícios econômicos, sociais e ambientais dessa atividade. Com objetivos de gerar alternativas para as atividades degradadoras do meio ambiente, criar empregos, renda e oportunidades de negócios de natureza sustentável.

Para viabilizar o desenvolvimento do ecoturismo na Região Amazônica Brasileira é preciso estabelecer uma estrutura adequada e implementar as condições necessárias, incluindo os investimentos requeridos, que possibilitarão aos nove estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) se preparar para administrar suas áreas selecionadas para o ecoturismo de forma responsável e adequada, com planejamento, assistência técnica e capacitação.

O PROECOTUR é essencialmente um programa estruturante, dividido em duas fases: a fase de pré-investimentos e a fase de investimentos. A primeira fase teve como objetivo suprir os pré-requisitos essenciais (planejamento cuidadoso nas áreas de ecoturismo selecionadas, avaliação da demanda do mercado, estabelecimento de uma base normativa, treinamentos básicos necessários,

assistência técnica e investimentos necessários nos locais priorizados) para a implantação com sucesso de uma segunda fase. Esta fase do PROECOTUR irá indicar os principais elementos para a segunda fase do programa, baseado nos resultados a serem obtidos nos planos de estudos elaborados em diferentes níveis (Amazônia, estados e pólos), e na preparação dos projetos de investimentos públicos requeridos nas localidades selecionadas da região.

O PRODETUR SUL é um programa de relevada importância, ao passo que atua com premissas bem definidas no que diz respeito à geração de emprego e renda, a melhoria de vida da população e no incremento de receitas para os Estados advindos da exploração do potencial turístico de suas regiões.

Os participantes do PRODETUR SUL são os Governos Estaduais e Municipais dos Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, os Órgãos Estaduais e Municipais, o Fórum de Coordenação e os Conselhos Regionais de Turismo. Tem como propósito aumentar os gastos praticados pelos turistas nas áreas selecionadas dos Estados e qualificar a infraestrutura geral da região sul.

A estrutura institucional do programa foi delineada visando à integração dos distintos níveis de execução do mesmo, bem como com o controle e participação da população.

As ações passíveis de financiamento serão: as atividades orientadas para garantir o fortalecimento da capacidade de planejamento, gerenciamento e controle do desenvolvimento turístico em âmbito estadual e municipal; melhorias em atrativos turísticos de titularidade pública visando atrair o maior número de turistas; melhorias no acesso, na infraestrutura de serviços públicos e garantia de sustentabilidade ambiental; promoção de áreas turísticas e aumento das informações nos destinos turísticos; apoio ao setor privado melhorando a qualidade dos serviços turísticos ofertados e investindo em infraestrutura e instalações necessárias ao turismo.

O PRODETUR Nacional conta com a adesão de 20 Estados e 12 municípios, e com um orçamento de mais de US$ 870 milhões em propostas de financiamento aprovadas pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX e outros US$ 781 milhões que aguardam aprovação, segundo informações do MTur. As propostas já

aprovadas contemplam os Estados do Ceará, Rio de Janeiro, Pernambuco, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Sergipe e Paraná e os municípios de Goiânia, Fortaleza e Manaus.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração de programas de políticas públicas e planos para o desenvolvimento do turismo no Brasil é de suma importância. Pois, para atingir a expansão desejada e a fixação do Brasil como destino turístico mundial, torna-se necessário, entre outras demandas, investir em melhorias na infraestrutura e na qualificação dos serviços turísticos.

A partir da elaboração do Plano Nacional de Turismo (2003/2007 e 2007/2010) foi apresentada uma série de estratégias e medidas que proporcionaram benefícios ao mercado turístico brasileiro interno e internacional.

É importante salientar que, o Plano Nacional do Turismo não consolidou a atividade turística no Brasil, mas fortaleceu o turismo interno, bem como promoveu o turismo como fator de desenvolvimento regional. Por meio do Macroprograma 4: Regionalização do Turismo, houve a priorização da infraestrutura de apoio ao turismo, onde se destacam os financiamentos do BID para o PRODETUR Nacional.

Conclui-se que, o PRODETUR Nacional contribui de forma significativa para o desenvolvimento turístico ambientalmente sustentável e integrado, de forma a melhorar a qualidade de vida e capacidade de gestão em áreas de expansão e potencial turístico. Sua aplicação em regiões e Estados proporciona desenvolvimento e estruturação a municípios e estados, de forma regionalizada. Com ações direcionadas, o PRODETUR Nacional fortalece a gestão de turismo onde é aplicado, ao mesmo tempo em que ordena e estrutura o destino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BARRETTO, Margarita. **Planejamento e Organização do Turismo.** Campinas, São Paulo: Papirus, 1991.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Plano Nacional de Turismo – Uma viagem de inclusão.** Disponível em: www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/plano_nacional/downloads_plano_nacional/PNT_2007_2010.pdf, acesso dia 23 de abril de 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Manual de Planejamento e Gestão Socioambiental.** Disponível em: www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/programas_acoes/regionalizacao_turismo/downloads_regionalizacao/Manual_planejamento_e_gestxo.pdf, acesso dia 23 de abril de 2011.

CARVALHO, Alan Francisco de. **Políticas Públicas em Turismo no Brasil**. Disponível em www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/.../458, acesso dia 22 de setembro de 2010.

CRUZ, Rita de Cássia. **Política de Turismo e Território**. São Paulo: Contexto, 2002.

FERREIRA, Larissa da Silva. **Organização das Políticas Públicas de Turismo no Brasil:** Diretrizes Nacionais e Fragilidades Locais. Disponível em www.cchla.ufrn.br/, acesso dia 27 de junho de 2010.

GOMES, Patrício Melo. **O turismo no Nordeste do Brasil – Avaliação e perspectivas – O caso PRODETUR.** IN: LIMA, Luiz Cruz. Da cidade ao campo: a diversidade do saber-fazer turístico. Fortaleza, EUCE, 1998

HALL, Colin Michael (Org). **Planejamento Turístico:** políticas, processos e planejamentos. São Paulo: Contexto, 2001.

SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE. **Prodetur Sul**. Disponível em: www.sol.sc.gov.br/.../Regulamento_Operacional_do_**PRODETUR_SUL**.pdf, acesso dia 28 de setembro de 2010, às 20h.